



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 309/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar autuado sob nº 605/2025, de 07/02/2025, e com base no disposto na Lei Municipal 3.059/2020, de 31 de julho de 2020, Arts. 153 e 154,

PRORROGA

Art. 1º O afastamento preventivo da servidora GERTHRIN DAIANA BAUER VARGAS, matrícula 382, do exercício do cargo de professor, determinado pela Portaria nº 167/2025, de 10/02/2025, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 15/04/2025, sem prejuízo da remuneração, como medida cautelar e a fim de que não venha a influir na apuração das irregularidades que lhe são atribuídas no Processo Administrativo Disciplinar, de que trata a Portaria nº 166/2025, de 10 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Que a servidora ora afastada permaneça à disposição da comissão disciplinar, devendo indicar endereço e telefone do local onde possa ser encontrado no período do afastamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em
14 de abril de 2025.

Michele C. de Vargas
MICHELE CAROLINE DE VARGAS
PREFEITA MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em: 14/04/2025.

Beatriz Pacheco da Silva
Beatriz Pacheco da Silva
Matrícula 494
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 14 / 04 / 2025

[Handwritten signature]